



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro - Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

LEI Nº 973/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DO JUNCADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS


O PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA, Estado do Espírito Santo, nos termos da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e, eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominado **CAMPO DE FUTEBOL MARCO ANTÔNIO VALANDRO**, localizado no Distrito do Juncado - Município de Sooretama.

Art. 2º- As despesas decorrentes com a presente lei, correção por conta de dotações orçamentárias próprias, a serem suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos dezoito do mês de novembro de dois mil e dezenove.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES

Certifico e dou fé, que dei publicidade à presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.


CÁSSIO DIAS LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro - Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

ANEXO I

- **Certidão de óbito – Marco Antônio Valandro**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

1ª via

NOME:

MARCO ANTONIO VALANDRO

MATRÍCULA:

0237880155 2012 4 00053 167 0022129 85

SEXO: Masculino Fêmea Indefinido
ESTADO CIVIL E UNIÃO: Casado Solteiro Viúvo Separado
MUNICÍPIO: **LINHARES - ES**

FILIAÇÃO: **Marco Valandro e Zenithe dos Santos Valandro.**

DATA E HORA DO FALECIMENTO: **aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e doze (2012)** às **15:05** hora(s)

LOCAL DE FALECIMENTO: **Hospital Rio Doce - Linhares - ES**

CAUSA DA MORTE: **Neoplasia maligna cerebral (CID C 71)**

LUGAR DO SEPULTAMENTO: **Cemitério São Sebastião, Juncado, Sooretama-ES.**

DECLARANTE: **Márlene Bacheti Valandro**

NOME DO MÉDICO E CRM: **Guilherme Biancardi A. Fernandes, CRM nº 9154**

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES: **Data do Registro: aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e doze (2012). Falecido era casado com MARILENE BACHETI VALANDRO, não deixou bens a inventariar, não possui testamento conhecido, deixou herdeiros menores e ou interditos (ver art. 1.585 do CC).**

**CARTÓRIO LINHARES
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**

Oficial e Tabelião: Roberto Forner Junior
Av. Nicola Biancardi, 1132, Lj 01 - Centro - Linhares - ES
CEP: 29900-208 - Tel/Fax: (0xx27) 3321-6102

Portar 2006/2007 nº 1134 - Diário Oficial de 20/07/2006 - p. 13
023708.PRV1204.04082 - Consulte autenticação em www.tscj.sp.gov.br
Serviço de Registro Civil - R4 - 01/01/2008 - 10h

CAROLINE
ANDREAITA